

instaurada para apurar o que foi noticiado na decisão de ID 129461097 do processo 0803519-57.2023.8.14.0040 (Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Parauapebas-PA), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2644801, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de infração disciplinar imputável a servidor determinado;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 289/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/05/2025, publicada no DOE nº 36.243 de 28/05/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 160/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/03/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 756/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/12/2025, publicada no DOE nº 36.473 de 19/12/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no OFÍCIO nº 253/2025-GAB-1/CRBA12RISP/PC-PA (relacionado ao Ofício nº 463/2025-3ªPJ/STM, datado de 26 de novembro de 2025, encaminhando a Notícia de Fato sob nº 05.2024.00011335-0), relacionado ao TD SRA. R. D. S. B. (seq.2) -Apuração de possível coação por parte de agente público lotado na DEACA/Santarém-PA, no sentido de obrigar adolescente a ser submetida a escuta especializada (vide parecer em sede de VPI-seq. 1), e demais fatos conexos que deram ensejo ao PAE: 2025/3704691 e Protocolo 6318/2025, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 756/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/12/2025, publicada no DOE nº 36.473 de 19/12/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 161/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/03/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 526/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/08/2025, publicada no DOE nº 36.356 de 08/09/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no expediente Ofício nº 2025/105 CR7RISP - PCPA, datado de 11/08/2025 (relacionado ao Relatório de diligência da Corregedoria Regional da 7ª RISP, de 11/08/2025) e demais fatos conexos, relativo à conduta da Policial Civil H.S.A.D., mat. 5966619, que deu ensejo ao PAE E-2025/3152031, conforme portaria instauradora;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 526/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/08/2025, publicada no DOE nº 36.356 de 08/09/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 162/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/03/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 398/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/07/2025, publicada no DOE nº 36.295 de 10/07/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no OFÍCIO Nº 047/2025-SEC VARA ÚNICA DA COMARCA DE MÃE DO RIO/PA, de 17.06.2025 (referente ao ID 143642452 e ao Processo nº 0000121-87.2017.8.14.0027) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2862061, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de infração disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 398/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/07/2025, publicada no DOE nº 36.295 de 10/07/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 163/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/03/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 342/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2025, publicada no DOE nº 36.266 de 18/06/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no "OFÍCIO EMAIL DA 1ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL" (Tribunal de Justiça do Estado do Pará - 1ª Vara Criminal de Castanhal), de 29/05/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2765252, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de conduta irregular e transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 342/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2025, publicada no DOE nº 36.266 de 18/06/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 164/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/03/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 251/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/04/2025, publicada no DOE nº 36.212 de 30/04/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no expediente "OFÍCIO Nº 450/2025- CRSP/COINT/CGPC" (Promotoria de Justiça de Marabá-PA), de 19/02/2025, e demais fatos conexos, relativo à conduta da Policial Civil A.S.V., mat. 5913844, e do Policial Civil A.P.C., mat. 5913958, que deu ensejo ao PAE 2025/2530180, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de prova de prática de infração disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 251/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/04/2025, publicada no DOE nº 36.212 de 30/04/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 165/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/03/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 180/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/03/2025, publicada no DOE nº 36.173 de 26/03/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no "Ofício nº 88/2025 - 3ª PJ/STM" (3ª Promotoria Criminal de Santarém-PA), de 28/02/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2370745, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de justa causa para responsabilização disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 180/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/03/2025, publicada no DOE nº 36.173 de 26/03/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 166/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/03/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 118/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/02/2025, publicada no DOE nº 36.156 de 11/03/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no "e-mail de L.S.S.", de 29/01/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2143280, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade e ausência de infração disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 118/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/02/2025, publicada no DOE nº 36.156 de 11/03/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 167/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/03/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 261/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/05/2025, publicada no DOE nº 36.227 de 14/05/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no "Ofício nº 060/25 – MP/PJU" (Promotoria de Justiça de Uruará-PA), de 30/01/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2555427, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de infração disciplinar e ausência de elementos que justifiquem a continuidade da persecução administrativa;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 261/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/05/2025, publicada no DOE nº 36.227 de 14/05/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 168/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/03/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 826/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/12/2025, publicada no DOE nº 36.496 de 14/01/2026, instaurada para apurar o que foi noticiado no expediente DESPACHO da